



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 966/2019

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

I - REVOGAR a partir de 02 de outubro de 2019, a Senhora **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, em regime de jornada suplementar.

II - Revogar Portaria 453/2019 de 06 de junho de 2019.

III - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1860 Página: 93 Ano: VIII

Data: 09/10/2019